

## **EDITAL n. 222/2025**

*Processo de Validação Interna para o Edital de Chamada Pública Fapesc N.º 27/2025 Programa de Apoio à Mobilidade Internacional para Docentes Catarinenses Primeira Edição 2025.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público **alteração** do Processo de Validação Interna, para a participação no Edital de Chamada Pública Fapesc N.º 27/2025 Programa de Apoio à Mobilidade Internacional para Docentes Catarinenses Primeira Edição 2025.

### **1 DAS ALTERAÇÕES**

1.1 O item 5 do Edital 215/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### **5 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELA INSTITUIÇÃO**

- 5.1 Dos documentos que serão entregues ao pesquisador:
- a) Carta de anuência;
  - b) Comprovante de vínculo empregatício e/ou funcional, do(a) proponente;
  - c) Cadastro atualizado da instituição proponente na Receita Federal, disponível [em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=1094313 5002198](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=1094313 5002198);
  - d) Resumo executivo sobre a excelência da instituição.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no Edital 215/2025 de Validação Interna para o Edital de Chamada Pública Fapesc N.º 27/2025 Programa de Apoio à Mobilidade Internacional para Docentes Catarinenses Primeira Edição 2025.

Criciúma, 05 de junho de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Vanessa Moraes de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão